



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 08 de outubro de 2020.

OFÍCIO GP N° 660/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Comunicamos o recebimento de cópia do **REQUERIMENTO N° 308/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, destinado ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo (DER), solicitando informações sobre acidentes e obras a serem realizadas na Via Expressa Sul.

A propósito, parabenizamos a diligente edil pela iniciativa, considerando a relevância do assunto, e aproveitamos para anexar cópias de ofícios expedidos pela Administração Municipal para tratar dos assuntos em pauta, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário e reiterando nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SETRAN - Secretaria de Trânsito

OFÍCIO SETRAN 16 Nº 087/2020

Em, 17 de agosto de 2020.

**Ao Ilustríssimo Senhor
Mauro Haddad Nieri
Diretor Executivo substituto - AGEM
Praça Dos Andradas, s/n – Centro
CEP: 11010-100 – Santos/SP**

Assunto: Reiteração - Limite de Velocidade Via Expressa Sul/Ampliação de pistas de rolamento Viaduto Curva do "S"

Conforme acordado em última Reunião Ordinária da Câmara Temática de Mobilidade e Logística, realizada na data de 06 de agosto do corrente ano, tem o presente a finalidade de encaminhar para vosso conhecimento e demais providências junto ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, os ofícios que foram anteriormente enviados ao referido órgão, os quais solicitam a redução de velocidade na Rodovia SPA - 291/55, criação de mais uma alça de descesso e a ampliação das pistas de rolamento no Viaduto Curva do "S", cabendo ainda ressaltar que o assunto em análise é de interesse metropolitano, visto que as vias mencionadas são utilizadas para acessar vários municípios integrantes da Baixada Santista e Região Metropolitana.

Sendo o que se apresenta para o momento, ao ensejo renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO AFONSO PRADO
Secretário de Trânsito

(MAP/afs)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SETRAN - Secretaria de Trânsito

OFÍCIO SETRAN 16 N° 011/2020

Em, 16 de janeiro de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ednaldo dos Santos Passos
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Praça Ver. Vital Muniz, 01 – Boqueirão
CEP: 11701-050 – Praia Grande/SP

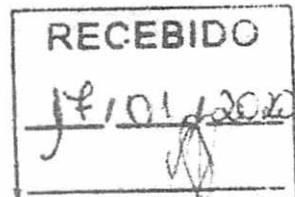
Referência: Ofício DER.S/EXTº-007-03/01/2020.

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo encaminhar anexo o expediente de referência que versa sobre a diminuição de velocidade da Rodovia SPA-291/55 para 60 Km/h.

Certos de estarmos auxiliando da melhor forma possível, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos caso sejam necessários, aproveito a oportunidade para externar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO AFONSO PRADO
Secretário de Trânsito



(MAP/abn)



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER
Rua Dr. Fernando Costa, nº 155 – Cubatão/SP – CEP.: 11510-310

OFICIO DR.5/EXTº-007-03/01/2020.

PREZADO SENHOR,

REF.: OFICIO SETRAN 16 Nºs 222 e 223/2019, de 05/12/2019.

ASS.: Redução de velocidade na Rodovia SPA-291/55.

Em atenção aos ofícios em referência, recebido de Vossa Senhoria, informamos que encontra-se em trâmite no DER o protocolo que trata da redução do limite máximo de velocidade permitida na SPA-291/55 – Acesso à Praia Grande para 60 km/h.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Engº ORLANDO ARANTES
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

Eng.º Orlando Morgado Junior

ILMO. SENHOR.
MARCELO AFONSO PRADO
D.D. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRÂNSITO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
RUA AMÁLIA BELLOTTI PASTORELLO, 72
SÍTIO DO CAMPO
PRAIA GRANDE/SP
11724-030



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Secretário de Trânsito

Em 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO SETRAN - 16 Nº 222/2019

AO
DER
Departamento de Estradas e Rodagens

Tem o presente a finalidade de informar que após o recebimento do último relatório do programa Respeito à Vida que menciona o número de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito no Município de Praia Grande (dados anexo), ficamos muito satisfeitos com os resultados obtidos, pois o nosso município está 61% abaixo da meta estabelecida, porém ainda que os resultados sejam satisfatórios saltam aos nossos olhos a quantidade de óbitos ocorridos nas Rodovias de Vossa jurisdição.

Cumpre mencionar que as vias Municipais compreendem uma extensão bastante superior as Rodovias e conforme constatamos o número de acidentes são iguais.

Dante disso é que solicitamos a possibilidade de reavaliação da sinalização da Via Expressa Sul, rodovia onde ocorrem os números alarmantes de acidentes.

Ainda neste diapasão solicitamos verificar a possibilidade de estudos visando à redução de velocidade em toda a extensão da Via Expressa Sul, tal medida tem sido utilizada em vários países obtendo resultados eficazes diminuindo com isso o número de acidentes e a gravidade quando eles ocorrem.

Dentre as alternativas utilizadas para essa redução a qual já é de conhecimento de Vossas Senhorias são:

Lombadas eletrônicas, fiscalização intensa em pontos de maior ocorrências com viaturas, entre outras medidas que possam ser adotadas para minimizar os acidentes.

Certos da atenção que sempre nos é concedida, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Afonso Prado
Secretário Executivo de Trânsito

RECEBIDO
06/12/19
Selme
CTSP/D75



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Secretário de Trânsito

Em 05 de dezembro de 2019.

OFÍCIO SETRAN - 16 N° 223/2019

AO
DER
Departamento de Estradas e Rodagens

Tem o presente a finalidade de informar que após a remodelação do acesso Sul do Litoral Plaza Shopping houveram diversas reuniões pertinentes ao trecho em questão com o fito de melhorar as condições de segurança no local, (Doc. anexo).

A medida adotada por Vossas Senhorias no que se refere à sinalização provisória como conificação que impedem os veículos advindos da Via Expressa Sul não estão sendo suficientes, gerando grandes números de acidentes no trecho uma vez que estes veículos tentam de forma imprudente acessar a referida entrada.

Cumpre mencionar que o local unifica a Via Expressa Sul que possui velocidade de 80 km/h a uma Via arterial de 1ª categoria chamada de Av. Ayrton Senna da Silva que possui velocidade de 60 km/h.

A conificação tem aproximadamente 150 metros até o acesso sul do shopping Litoral Plaza e um posto de gasolina.

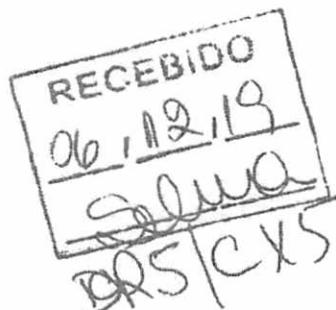
Diante do exposto é que sugerimos estudos técnicos para diminuição de velocidade da Via Expressa Sul para que os conflitos com os veículos advindo da rotatória a Tribuna que adentram a Av. Ayrton Senna da Silva sejam minimizados, bem como a possibilidade de implantação de placas de indicação de destino na Via Expressa Sul na qual informe aos motoristas o acesso norte do Shopping.

Por fim e não menos importante a possibilidade de fiscalização no local nos horários de picos pela Polícia Rodoviária visando à mitigação dos conflitos até a realização dos estudos necessários e a sua devida implantação.

Certos da atenção que sempre nos é concedida, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Afonso Prado
Secretário Executivo de Trânsito





**Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

Gabinete do Prefeito

Em 11 de outubro de 2019.

OFÍCIO GP N° 650/2019

A Sua Senhoria o Senhor
ENGº ORLANDO ARANTES
Diretor da 5ª Divisão Regional do DER
Departamento de Estradas de Rodagem
Secretaria de Logística e Transportes
CUBATÃO - SP

Senhor Diretor,

Tem o presente a finalidade de requerer a criação de mais uma alça de descesso, situada entre Via Expressa Sul para Av. Dr Roberto de Almeida Vinhas sentido Avenida São Paulo, no Município de Praia Grande visto que o local já não comporta mais o fluxo de veículos que ali transitam, ocasionando congestionamentos, conforme contagem veicular efetuada pela Secretaria de Trânsito de Praia Grande (doc. Anexo).

A presente solicitação visa dividir o fluxo veicular, bem como oferecer segurança aos usuários, sendo uma opção de rota para aqueles que pretendem acessar os bairros Boqueirão e Guilhermina, minimizando ainda os congestionamentos no local e oferecendo uma maior fluidez no tráfego.

Informamos ainda que em dias diversos dentre os períodos das 7h30 às 8h30, constatou-se que 50,2% dos veículos que utilizaram a alça congestionam o local ocasionando ainda lentidão na fluidez do tráfego (doc. anexo).

Dante de todo o exposto é que se requer a criação de mais uma alça de descesso a fim de dividir os fluxos veiculares, bem como oferecer segurança aos usuários, sendo uma opção de rota para aqueles que pretendem acessar os bairros Boqueirão, Guilhermina e Complexo Hospitalar Irmã Dulce, minimizando assim os congestionamentos no local e oferecendo uma maior fluidez no tráfego.

Certos de contarmos com a sua anuência, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

*Recebido na sala
gabinete do engº dir.
e Transportes em
14/10/2019.*



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 11 de outubro de 2019.

OFÍCIO GP Nº 651/2019

A Sua Senhoria o Senhor
ENGº ORLANDO ARANTES
Diretor da 5ª Divisão Regional do DER
Departamento de Estradas de Rodagem
Secretaria de Logística e Transportes
CUBATÃO - SP

Senhor Diretor,

Tem o presente a finalidade de solicitar a possibilidade de ampliação das pistas de rolamento no Viaduto localizado no KM 291 da SP 55.

Em reunião efetuada na Secretaria de Trânsito do Município de Praia Grande, datada de 25.06.2018, ficou definido que o órgão responsável pela jurisdição do local intitulado como "CURVA DO S", situado no KM 291 da SP 55, é de responsabilidade do DER (Departamento de Estrada e Rodagem) (doc. anexo).

Cumpre mencionar que nos diversos feriados e no período da alta temporada juntamente com a operação Verão, haverá um aumento significativo na população flutuante do Município de Praia Grande, triplicando assim o fluxo de veículos, ocasionando uma maior urgência na solicitação ora requerida.

A presente medida visa minimizar o gargalo decorrente da transição da Via Expressa Sul para o viaduto em questão, sendo que tal medida facilitará o acesso criando melhores condições de fluidez no tráfego local e acompanhando o padrão da via já existente.

Acrescentamos que nos momentos de congestionamento, a região se apresenta como uma área de interesse de Segurança Pública devido à possibilidade de ocorrência de delitos praticados contra os ocupantes dos veículos parados.

Salientamos ainda que o local tem ocasionado grandes congestionamentos posto que possui apenas uma via de circulação em ambas as mãos de direção dificultando o acesso e diminuindo a fluidez do trânsito, sobretudo nos horários de pico, uma vez que o trecho concentra a circulação dos veículos que se deslocam para os bairros Esmeralda e Ribacópolis, bem como é a única rota para acesso aos demais municípios do Litoral Sul.

Certos da atenção que sempre nos é concedida, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

Recebido na sede
Secretaria de Logística
e Transporte
em 14/10/2019
[Signature]